

IX. RAPHAEL FERREIRA ROCHA SANTANA - Juiz Substituto à disposição da Corregedoria-Geral da Justiça, para responder pela 16ª Zona Eleitoral, sediada em Nossa Senhora das Dores /SE, no período de 03 a 09/09/23, por motivo de afastamento do Juiz Titular, Otávio Augusto Bastos Abdala;

X. BRUNO LASKOWSKI STACZUK - Juiz Substituto à disposição da Corregedoria-Geral da Justiça, para responder pela 17ª Zona Eleitoral, sediada em Nossa Senhora da Glória/SE, no período de 01 a 30/09/23, por motivo de encontrar-se vaga a jurisdição eleitoral;

XI. GLAUBER DANTAS REBOUÇAS - Juiz Eleitoral da Comarca de Gararu, para responder pela 18ª Zona Eleitoral, sediada em Porto da Folha/SE, no período de 18 a 20/09/23, por motivo de afastamento da Juíza Titular, Fabiana Oliveira Bastos de Castro;

XII. RAPHAEL FERREIRA ROCHA SANTANA - Juiz Substituto à disposição da Corregedoria-Geral da Justiça, para responder pela 21ª Zona Eleitoral, sediada em São Cristóvão/SE, no período de 11 a 30/09/23, por motivo de afastamento do Juiz Titular, Paulo Marcelo Silva Lêdo;

XIII. ÍCARO TAVARES CARDOSO DE OLIVEIRA BEZERRA - Juiz Substituto à disposição da Corregedoria-Geral da Justiça, para responder pela 30ª Zona Eleitoral, sediada em Cristinápolis, no período de 01 a 06/09/23, por motivo de afastamento da Juíza Titular, Juliana Nogueira Galvão Martins;

XIV. ÍCARO TAVARES CARDOSO DE OLIVEIRA BEZERRA - Juiz Substituto à disposição da Corregedoria-Geral da Justiça, para responder pela 35ª Zona Eleitoral, sediada em Umbaúba, no período de 01 a 14/09/23, por motivo de afastamento da Juíza Titular, Karyna Torres Gouveia Marroquim Abdala.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA, Presidente, em 04/09/2023, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA 790/2023

Delega poderes à/ao Diretor/a da Escola Judiciária Eleitoral de Sergipe para a negociação e assinatura de acordo de cooperação com instituições ou organizações nacionais ou internacionais com vistas à realização de atividades conjuntas no projeto "Cooperação contra a Desinformação Eleitoral em Sergipe".

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso XXXV, do Regimento Interno (Resolução TRE/SE 187/2016);

Considerando os ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 4 (Educação de Qualidade), 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) e 17 (Parcerias e Meios de Implementação) da Agenda 2030 da ONU - Organização das Nações Unidas;

Considerando o art. 219-A da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5/10/1988;

Considerando a Lei 13.019/2014, "Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil";

Considerando a Resolução 350, de 27/10/2020, do Conselho Nacional de Justiça, que "Estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades, e dá outras providências"; e

Considerando o item 3.2, critério 2 ("autoridade [direta ou delegada] para negociar acordo de cooperação"), do Edital da 6ª Semana da Avaliação em Escolas de Governo, organizada pela Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL), Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores (MRE), pelo Conselho Nacional de Secretários de Administração (CONSAD) e pelo Instituto Rui Barbosa (IRB);

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria delega poderes ao Dr. HÉLIO DE FIGUEIREDO MESQUITA NETO, Juiz do Pleno, Juiz de Cooperação e Juiz de Inovação do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Sergipe e Presidente da Comissão Local de Enfrentamento à Desinformação para negociar e assinar acordo de cooperação com instituições ou organizações nacionais ou internacionais com vistas à realização de atividades conjuntas no projeto "Cooperação contra a Desinformação Eleitoral em Sergipe".

Parágrafo único. O acordo de cooperação para a finalidade de que trata o *caput* deste artigo poderá ser negociado e assinado com entidades ou órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta ou Organizações da Sociedade Civil (assim consideradas as pessoas jurídicas de Direito Privado sem fins lucrativos), nacionais ou internacionais, visando à execução de programas, projetos e ações que não envolvam a transferência de recursos financeiros entre os signatários, mas somente obrigações recíprocas a serem cumpridas, sendo cada signatário responsável por seus gastos e por eventuais recursos financeiros destinados à consecução do acordo de cooperação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA, Presidente, em 04/09/2023, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador 1420091 e o código CRC C21B2AEE.

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600215-92.2018.6.25.0000

PROCESSO : 0600215-92.2018.6.25.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Aracaju - SE)

RELATOR : JUIZ TITULAR LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

INTERESSADO : ANA SIMONE DAS DORES ROCHA

ADVOGADO : THIAGO SANTOS MATOS (8999/SE)

INTERESSADO : CARLITO SANTOS LEMOS BISPO

ADVOGADO : THIAGO SANTOS MATOS (8999/SE)

INTERESSADO : PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL (DIRETÓRIO REGIONAL/SE)

ADVOGADO : WESLEY ARAUJO CARDOSO (5509/SE)

INTERESSADO : DIOGO SOUZA GOMES

INTERESSADO : LUCAS MATOS SANTANA

INTERESSADO : MARCOS SANTOS SOUZA

INTERESSADO : SERGIO BARRETO MORAIS

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

EDITAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NÃO PRESTADAS